

**CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**

**Extracto de Despacho n.º 1018/2005 de 5 de Julho de 2005**

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 10 de Maio de 2005:

Liliana de Fátima Câmara Espínola, autorizada por ratificação a celebração do contrato a termo resolutivo, pelo período de três meses, na categoria de auxiliar de apoio e vigilância, com início a 12 de Abril de 2005.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

20 de Junho de 2005. – A Vogal Administrativa do Conselho de Administração, *Gina Dutra Ávila*.